

Em sua estreia como membro pleno, representantes da Autoridade abordaram a defesa da privacidade, segurança de dados e os desafios trazidos por tecnologias disruptivas

Waldemar Gonçalves e Miriam Wimmer participam do encontro de membros da GPA, nas Ilhas Jersey

Um ano depois de ser aceita como membro pleno da Global Privacy Assembly, que reúne agências de proteção de dados e de defesa da privacidade de todo o mundo, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) participou da 46ª reunião anual da entidade, realizada nas Ilhas Jersey. O evento começou em 28 de outubro e terminou em 1º de novembro. Representaram a ANPD o Diretor-Presidente Waldemar Gonçalves e a Diretora Miriam Wimmer.

O titular da ANPD participou, na quarta-feira (30), do painel sobre a segurança do fluxo de dados pessoais frente à declaração da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) a respeito do acesso governamental a essas informações. Na quinta-feira (31), foram abordados os desafios regionais de tecnologias disruptivas, como a inteligência artificial, em evento restrito a autoridades de proteção de dados.

Na terça-feira (29), a Diretora Miriam Wimmer tomou parte de evento paralelo no qual falou sobre os desafios de equilibrar a inovação tecnológica com a proteção da privacidade e o papel da ANPD nesse processo.

A GPA é um fórum de diálogo visando o aprofundamento de interações internacionais relacionadas à privacidade e proteção de dados. Entre seus objetivos estão proporcionar troca de experiências; elaborar e aprovar resoluções e declarações conjuntas sobre temas de interesse dos membros; e promover o desenvolvimento de normas internacionais no domínio da proteção de dados pessoais.

O Diretor-Presidente da ANPD explica que, como membro pleno, o Brasil assume uma posição favorável no plano da cooperação internacional no âmbito da proteção de dados, e, conseqüentemente, garante maior segurança jurídica aos indivíduos e entidades privadas brasileiras e maior fluidez para os fluxos transfronteiriços.

"Paralelamente", conclui, "nossa participação auxilia a padronização do arcabouço jurídico de proteção de dados pessoais ao redor do mundo e a tomada de medidas coordenadas e efetivas pelas autoridades de proteção de dados".

Fonte: [ANPD](#), em 07.11.2024.